

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 11-03-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 170



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica  
Processo Administrativo nº 0475/2024  
Contrato original nº 083/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: KAIPHI DE BOM JARDIM CONSTRUTORA LTDA ME. inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.025.699/0001-03

B) OBJETO: O presente tem como objeto o reajuste do valor do contrato nº 083/2019, conforme previsto na cláusula sétima do referido contrato, que trata de contratação de empresa especializada para execução de serviço público continuado de ROÇADA DE VEGETAÇÃO nos quatro distritos do município, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 053/2019.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$52.900,67 (cinquenta e dois mil, novecentos reais e sessenta e sete centavos), mensais, correspondentes ao percentual acumulado de 5,269760%.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.600.15.452.0035.2.051, N.D 3390.39.00, conta 423.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 11-03-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 170



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº. 78/24, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto nos Processos Administrativos nº 0927/24, de 05/02/2024; 0980/24, de 06/02/2024 e 1140/24, de 15/02/2024.

#### RESOLVE:

**CONCEDER**, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de **Nível Universitário** aos Servidores abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos à datas que se seguem.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA	PERCENTUAL
LUCAS DE BARROS ALMEIDA COELHO	ASSESSOR DA PROCURADORIA JURÍDICA DAS1	41/7159 PJM	05/02/2024	30%
TAINÁ APARECIDA SOARES ELER	ASSESSOR II DA PROCURADORIA JURÍDICA DAS 2	41/7419 - PJM	06/02/2024	15%
THIAGO DIAS ALMEIDA	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DAS 2	41/6653 - SMG	15/02/2024	30%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 07 DE MARÇO DE 2024.  
PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 11-03-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 170



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 62/24, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o artigo 41, § 1º e § 4º, inciso III, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, e Considerando o artigo 20, inciso I a V, da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Alterar os Termos da portaria nº 381/23, de 04/12/2023, no tocante a DESIGNAÇÃO**, dos Servidores abaixo relacionados, para constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES NOMEADOS EM VIRTUDE DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2022**, os quais se encontram em estágio probatório, no qual a aptidão e capacidade do Servidor serão avaliados, conforme critérios estabelecidos no artigo supracitado da L.C nº 01, de 19/06/1991 (assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade).

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
JONAS EDINALDO DA SILVA – <i>Presidente da Comissão</i>	SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MAX DE LIMA CARRIELLO – <i>membro da Comissão</i>	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUIZ CARLOS DA SILVA – <i>membro da Comissão</i>	SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADRIANA CARRIELLO DE ANDRADE – <i>Membro da Comissão</i>	CHEFE DE RECURSOS HUMANOS

**Art. 2º -** A Comissão se reunirá para realizar a avaliação de desempenho do Servidor, a avaliação de desempenho é exigida como requisito para estabilidade afim de contribuir para a melhoria da eficiência do Serviço Público.

**Art. 3º -** O Ciclo Avaliatório iniciará a partir do mês de Fevereiro do ano vindouro, devendo a comissão emitir laudo Avaliatório periódico.

**Art. 4º-** Essa Portaria entra em vigor com data retroativa a 10/02/2024.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 11-03-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 170



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 63/24, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Lei Complementar nº 343/24, de 23/01/2024 que Altera parte da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jardim-RJ criada pela Lei Complementar nº 299, de 08/02/2022, e dá outras providências as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade, e

**RESOLVE:**

**RELOTAR** o Servidor do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionado, alterando em consequência a Matrícula, produzindo efeitos retroativos a data que se segue.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	RELOTAÇÃO	NOVA MATRÍCULA	DATA
PABLO BENVENUTI BORBA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	PROCURADORIA JURÍDICA	10/7020-PJM	15/02/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 11-03-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 170



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº. 64/24, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Processo Administrativo nº 1206/24, de 19/02/2024.

RESOLVE:

**TORNAR EXTINTO**, a pedido, o contrato de Prazo Determinado do Servidor, abaixo relacionado, produzindo efeitos na data que se segue.

Contratado	Cargo	DATA
MARCELO ANTÔNIO COSTA DE SOUZA	MÉDICO DE ESF	19/02/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.  
PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

:

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 11-03-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 170



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº. 65/24, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os Processos Administrativos nº 0032/24, de 02/01/2024 e 0064/2024, de 03/01/2024, Considerando os Ofícios 064/2024, da Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, datado de 08/02/2024 e 07/24, da Secretária Municipal de Trânsito e Defesa Civil, datado de de 19/02/2024, e Considerando o Processo Administrativo nº 1205/24, de 19/02/2024.

#### RESOLVE:

**EXONERAR**, os Servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos em comissão, abaixo descritos, produzindo efeitos a partir das datas que se seguem.

NOME	CARGO	DATA
LUCAS DE BARROS ALMEIDA COELHO	DIRETOR EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DAS 1	31/01/2024
GUSTAVO EMRICH	ASSESSOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO DAS 2	31/01/2024
JUARES DOMINGOS LEANDRO	COORDENADOR DE PROTEÇÃO ANIMAL DAS 2	31/01/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 11-03-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 170



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 66/24, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Lei Complementar nº 343/24, de 23/01/2024 que Altera parte da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jardim-RJ criada pela Lei Complementar nº 299, de 08/02/2022, e dá outras providências as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade, e Considerando o Ofício Interno nº 96/2024-PJM, datado de 15/02/2024, e Considerando o artº. 20, § 3º, alterado pela Lei Complementar nº 89, de 27 de novembro de 2007.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor Estatutário, Auxiliar Administrativo II, matrícula nº10/7420-PJM, abaixo relacionado, para exercer a função gratificada, produzindo efeitos a partir de 15/02/2024.

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	SIMBOLO
PABLO BENVENUTI BORBA	CHEFE ADMINISTRATIVO DE TUTELA ANTECIPADA DA PROCURADORIA JURÍDICA	CAI - I

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 11-03-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 170



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº. 67/24, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando a Lei Complementar nº 343/24, de 23/01/2024 que Altera parte da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jardim-RJ criada pela Lei Complementar nº 299, de 08/02/2022, , e dá outras providências as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade, e Considerando os Ofício nº 46/24-PJM, datado de 29/01/2024 e Ofício nº 64/24-SMASDH, de 08/02/2024, e Considerando o Processo Administrativo nº 1203/24, de 19/02/2024.

#### RESOLVE:

**NOMEAR**, os cidadãos abaixo relacionados para ocuparem os cargos em comissão, abaixo descritos, produzindo efeitos a partir das datas que se seguem.

NOME	CARGO	DATA
LUCAS DE BARROS ALMEIDA COELHO	ASSESSOR DA PROCURADORIA JURÍDICA DAS1	01/02/2024
GUSTAVO EMRICH	DIRETOR EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DAS1	01/02/2024
PAULO ROBERTO LOPES DE ALMEIDA	COORDENADOR DE PROTEÇÃO ANIMAL DAS 2	01/02/2024
JUARES DOMINGOS LEANDRO	ASSESSOR DE DEFESA CIVIL DAS 2	01/02/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.  
PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 11-03-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 170



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº. 68/24, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Emenda Constitucional nº 120, de 05/05/22, a qual dispõe sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, e

Considerando a Lei Complementar nº 306, de 23/05/2022, que concede aposentadoria especial e adicional de insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, conforme determina o Art. 198, parágrafos 7º, 8º, 9º, 10º e 11º da Constituição Federal, Instituídos pela Emenda Constitucional nº120, de 05/05/2022.

#### RESOLVE:

**CONCEDER**, com base na Lei Municipal nº. 306, de 23/05/2022, **Adicional de Insalubridade**, no Percentual abaixo descrito, aos Servidores abaixo relacionados, por exercerem suas funções em locais insalubres, produzindo efeitos a partir da data que se segue.

VICTOR DE MORAES REIS	Agente de Combate a Endemias	30%	01/02/2024
GUILHERME SOUZA MELLO	Agente de Combate a Endemias	30%	01/02/2024
ROMULO GRATIVOL GOMES	Agente de Combate a Endemias	30%	01/02/2024
BÉATRIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA	Agente de Combate a Endemias	30%	01/02/2024
VINICIUS DE SOUZA CHAVES	Agente de Combate a Endemias	30%	01/02/2024
THIAGO MADUREIRA DA CUNHA	Agente de Combate a Endemias	30%	01/02/2024
YAGO DE OLIVEIRA GOMES	Agente comunitário de saúde	15%	01/02/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 11-03-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 170



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº. 69/24, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os autos dos Processos Administrativos nº.0184/24, de 08/01/2024; 0812/24, de 02/02/2024; 0932/24, de 05/02/2024;

Considerando a Orientação Normativa nº 001/2005, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais do Município de Bom Jardim – BOM PREVI,

#### RESOLVE:

**CONCEDER**, aos Servidores Estatutários, abaixo relacionados, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, no valor da contribuição mensal para o BOM PREVI, por optarem em permanecer em atividade, o benefício em comento está fulcrado na Emenda Constitucional 47/2005, produzindo efeitos nas datas que se seguem:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA
MARLON ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA	10/1716-SME	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	27/12/2023
IVONE GOMES NOVAES	10/1801-SME	MERENDEIRA	01/02/2024
MÁRCIA MACEDO FROSSARD NOVAES	10/1168-SMS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/04/2024
JOSÉ ANTÔNIO VIERIA MARINS	10/1968-SMTDC	GUARDA MUNICIPAL	05/02/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 11-03-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 170



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº.72/24, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Art.º 20, Inciso I, combinado com o Art.º 21, Art.º 23 e Art.º 24 da Lei Complementar Municipal nº. 234/18, que dispõe sobre Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do magistério público, e, Considerando os Ofícios Interno nº 054/SME/2024, de 16/02/2024.

#### RESOLVE:

**ALTERAR**, a situação Funcional dos Professores, abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos nas datas que se seguem:

NOME	CARGO	DE	PARA	MAT.	A PARTIR DE
ANA LUISA SORIANO MIRANDA	PROFESSOR I	PROFESSOR REGENTE	COORDENADOR DE TURNO	10/7297-SME	01/02/2024
PAULA CALDEIRA E COSTA	PROFESSOR I	PROFESSOR REGENTE	COORDENADOR DE TURNO	10/7321-SME	01/02/2024
AMANDA LAMEGO DE SOUZA	PROFESSOR I	PROFESSOR REGENTE	COORDENADOR DE TURNO	10/6519-SME	01/02/2024
ANA PAULA FERRAN MESQUITA	PROF. 1ª A 4ª SÉRIE	PROFESSOR REGENTE	PROFESSOR EXTRACLASSE	10/2560-SME	01/02/2024
CRISTIANNE BEATRIZ MAGARÃO JACINTO	PROFESSOR I	PROFESSOR REGENTE	COORDENADOR DE TURNO	10/6322-SME	01/02/2024
CRISTIANE RODRIGUES BELO	PROFESSOR I	PROFESSOR REGENTE	COORDENADOR DE TURNO	10/7302-SME	01/02/2024
GISELE PINHEIRO	PROFESSOR DE ALFABETIZAÇÃO	PROFESSOR REGENTE	COORDENADOR DE TURNO	10/3805-SME	01/02/2024
SIMONE ANTUNES MARINHO	PROF. 1ª A 4ª SÉRIE	COORDENADOR DE TURNO	PROFESSOR REGENTE	10/3800-SME	01/02/2024
NATÁLIA D EJESUS CORRÊA	PROF. 1ª A 4ª SÉRIE	PROFESSOR EXTRACLASSE	PROFESSOR REGENTE	10/2506-SME	01/02/2024
JERUSA BARROSO	PROF. 1ª A 4ª SÉRIE	PROFESSOR REGENTE DIRIGENTE	PROFESSOR REGENTE	10/3929-SME	01/02/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 07 DE MARÇO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 11-03-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 170



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 73/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei Municipal nº 362/91, de 11/06/1991 e, Considerando o Decreto Municipal nº. 2414/11, de 08/07/2011, o qual estabelece as unidades escolares consideradas de difícil acesso na Rede Pública Municipal, Considerando o Ofício Interno nº 054/SME/2024, de 16/02/2024.

#### RESOLVE:

**CONCEDER** Gratificação de **DUPLA REGÊNCIA**, aos Servidores, abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos as datas que se seguem.

Nome	Cargo	Matrícula	Percentual	DATA
1. ADILSON HERINGER MONERAT	PROFESSOR I	10/9420	100%	01/02/2024
2. ALESSANDRO FARIA GENEROSO	PROFESSOR I	10/7296	100%	01/02/2024
3. ALEXSANDRO CORREA DE OLIVEIRA	PROFESSOR II - HISTÓRIA	10/7343	50%	01/02/2024
4. AMANDA MENDES SANGLAR	PROFESSOR I	10/7341	100%	01/02/2024
5. ANA LÚCIA SERPA DE MORAES	PROF. DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/0259	100%	01/02/2024
6. ANDERSON DE SOUZA DE MATOS	PROFESSOR I	10/7299	100%	01/02/2024
7. ÉRICA DE LIMA SILVA	PROF DE ED. INF. CRECHE	10/6586	100%	01/02/2024
8. ERIKA MEDEIROS MACHADO	PROFESSOR	10/7312	100%	01/02/2024
9. FABIANA DE ALMEIDA ABREU	PROF. DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/2515	100%	01/02/2024
10. FLÁVIA FERREIRA DE ALMEIDA	PROF. DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/3585	100%	01/02/2024
11. GILCILÉIA MARQUES DE OLIVEIRA	PROF. DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/1700	100%	01/02/2024
12. GUSTAVO DA SILVA MIRANDA	PROFESSOR I	10/7308	100%	05/02/2024
13. JEREMIAS TRIGO DE SOUZA	PROFESSOR I	10/1688	100%	08/02/2024
14. JONATHAN FERNANDES DE AGUIAR	PROFESSOR I	10/7330	100%	01/02/2024
15. JULIANA FERREIRA B. PETRILLO	PROFESSOR I	10/6571	100%	01/02/2024
16. JULIANA CORRÊA GALDINO	PROF DE ED. INF. CRECHE	10/6280	100%	01/02/2024
17. JULLY GONÇALVES DE ALMEIDA	PROFESSOR I	10/7376	100%	01/02/2024
18. KELLY FAUSTINO GRATIVOL	PROFESSOR I	10/7328	100%	01/02/2024
19. LEILANE MARQUES DA CONCEIÇÃO	PROF. DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/2496	100%	01/02/2024
20. LEANDRO MARINHO VIEIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO	10/7392	100%	01/02/2024
21. LEONARDO SALLES CAMPOS	PROFESSOR I	10/7306	100%	01/02/2024
22. LÍVIA LOUBACK GITTI	PROFESSOR I	10/7304	100%	01/02/2024
23. LUANA DUARTE ROSA	PROF DE ED. INF. CRECHE	10/3769	100%	01/02/2024
24. LUANNA MARIA DE S. KRESPAINE	PROFESSOR I	10/7326	100%	01/02/2024

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 11-03-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 170

25. LUCILÉA DE CARVALHO C. SILVA	PROF. DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/2517	100%	01/02/2024
26. MAGNO DE ORNELLAS MONNERAT	PROFESSOR I	10/7325	100%	01/02/2024
27. MARCELI PERDIGÃO DE OLIVEIRA	PROF. II –LÍNG PORTUGUESA	10/0259	100%	01/02/2024
28. MARIA DO CARMO VOGAS	PROF. DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/2014	100%	01/02/2024
29. MARIA HELENA NOVAES	PROF. DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/1148	100%	01/02/2024
30. MAYARA SANTANA DE ARAÚJO	PROFESSOR I	10/7324	100%	01/02/2024
31. MICHELE BONIFÁCIO S. R. EXPOSTO	PROFESSOR I	10/6567	100%	01/02/2024
32. NATÁLIA DOS SANTOS DUARTE	PROFESSOR I	10/7323	100%	01/02/2024
33. NATHÁLIA DA CUNHA ORNELLAS	PROFESSOR I	10/6554	100%	01/02/2024
34. NATÁLIA DE JESUS CORRÊA	PROF. DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/2506	100%	01/02/2024
35. NÉBIA CRISTINA DE F. MARCHETTI	PROF. DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/2111	100%	01/02/2024
36. PAULA VERÔNICA F. DE JESUS	PROFESSOR I	10/6457	100%	01/02/2024
37. REGINA EMRICH SCHÖTT	PROF. DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/2494	100%	01/02/2024
38. ROBERTA GOMES BASTOS	PROFESSOR I	10/6459	100%	01/02/2024
39. ROSANA APARECIDA NEVES S. ELLER	PROF. DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/0981	100%	01/02/2024
40. SUELEN APARECIDA KLEIN TAVARES	PROF. DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/3899	100%	01/02/2024
41. TANIA MARIA JASMIM CHICAYBAM	PROF. DE ALFABETIZAÇÃO	10/3780	100%	01/02/2024
42. TANIA REGINA DOS S TERRA	PROFESSOR I	10/7316	100%	01/02/2024
43. THUANNY F. PINTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR I	10/7314	100%	01/02/2024
44. VERA LÚCIA DA SILVA MACEDO	PROF. DE ALFABETIZAÇÃO	10/3943	100%	01/02/2024
45. VIVIANE BALONECKER DE ARAÚJO	PROF. DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/8783	100%	05/02/2024
46. VIVIANE LOUBACK GITTI	PROF DE ED. INF. CRECHE	10/6551	100%	01/02/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 07 DE MARÇO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 11-03-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 170



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº. 74/24, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Lei Complementar nº 333, de 31 de Julho de 2023, e Considerando o Processo Administrativo nº 7836/23, de 12/12/2023.

#### RESOLVE:

**CONCEDER** redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária do servidor estatutário, abaixo relacionado, pelo período de 01 (um) ano, sem a necessidade de compensação e sem prejuízo de suas remunerações e carreiras, conforme preceitua o Art. 7º da Lei acima citada.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
VINICIUS SCHUMACKER FOLLY	AGENTE DE SAÚDE	10/4022-SMS	07/02/2024 A 07/02/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 07 DE MARÇO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 11-03-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 170



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº. 75/24, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto nos Processos Administrativos nº 0416/24, 0419/24, 0420/24, 0422/24, 0428/24 e 0433/24, todos de 18/01/2024.

#### RESOLVE:

**CONCEDER**, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de **Nível Universitário** aos Servidores abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA	PERCENTUAL
THIAGO MADUREIRA DA CUNHA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	10/7410-SMS	01/02/2024	15%
VINÍCIUS DE SOUZA CHAVES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	10/7408-SMS	01/02/2024	15%
JOÃO PEDRO BARROS GUIMARÃES DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	10/7417-SMA	01/02/2024	15%
JOÃO VICTOR CARDOSO CAMPAGNUCI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	10/7412-SMA	01/02/2024	15%
RITA DE CASSIA DE BRITO ROSALINO	ASSISTENTE SOCIAL	10/7414-SMASDH	01/02/2024	30%
RÔMULO GRATIVOL GOMES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	10/7407-SMS	01/02/2024	15%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 07 DE MARÇO DE 2024.  
PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 11-03-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 170



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 76/24, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando O processo Administrativo nº 1134/24, de 09/02/2024.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, a Servidora, **MANOELINA DA CONCEIÇÃO MARCHETTI**, Auxiliar de Serviço de Saúde, Matrícula nº 10/1773 - SMS para substituir o Servidor Cristiano de Paula, Matrícula nº 12/1975-SMS, titular do Cargo de **CHEFE DE ALMOXARIFADO DA SMS** - CAI-III, no período de suas férias regulamentar, ou seja, de 19/02/2024 a 19/03/2024, sem ônus para essa Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 07 DE MARÇO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 11-03-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 170



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº. 77/24, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Processo Administrativo nº 1569/24, de 01/03/2024.

#### RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido, a Servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo em comissão, abaixo descrito, produzindo efeitos a partir da data que se segue.

NOME	CARGO	DATA
ALINE ANTUNES DA SILVA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO DAS 3	29/02/2024
JOSÉ PEDRO GERALDO VIEIRA	ASSESSOR DE TRÂNSITO DAS 2	29/02/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 07 DE MARÇO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 11-03-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 170



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº. 79/24, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Processo Administrativo nº 1152/24, de 15/02/2024.

#### RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora abaixo relacionada, para sem prejuízos de suas atribuições normais e sem ônus para esta municipalidade, como responsável pela Formatação, conforme Decreto Municipal nº 4.228/2023 e envio de todas as publicações ao Diário Oficial do Município de Bom Jardim-RJ que sejam inerentes a Secretária Municipal de Fazenda.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
VICTORIA MACIEL CORRÊA	CADASTRADORA IMOBILIÁRIA	10/7391-SMF

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 07 DE MARÇO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 11-03-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 170



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 80/24, DE 07 DE MARÇO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando O processo Administrativo nº 004/2024, de 01/03/2024.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, o Servidor, **DANIEL RENATO AQUINO CARNOT**, Contador, Matrícula nº 107363 - CIM para substituir a Servidora ANA GABRIELLA VOGAS VIEIRA, titular do Cargo CONTROLADOR INTERNO – DAS, no período de suas férias regulamentar, ou seja, de 18/03/2024 a 27/03/2024, sem ônus para essa Municipalidade.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 07 DE MARÇO DE 2024.**

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 11-03-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 170



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 81/24, DE 07 DE MARÇO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 0953/24, de 05/02/2024 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Servidores abaixo, para responderem como Fiscal de Contrato responsável pela Empresa PORTAL TRANSPORTE E COMÉRCIO DE RESÍDUOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
André Moraes de Jesus	12/3945 SMMAPA	CHEFE ADMINISTRATIVO DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL
Ana Clara Silva Faria	41/7178 SMMAPA	ASSESSORA GERAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 07 DE MARÇO DE 2024.**

**PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 11-03-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 170



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº. 82/24, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os autos do Processos Administrativo nº.1290/24, de 21/02/2024, e Considerando a Orientação Normativa nº 001/2005, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais do Município de Bom Jardim – BOM PREVI,

#### RESOLVE:

**CONCEDER**, a Servidora Estatutária, abaixo relacionada, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, no valor da contribuição mensal para o BOM PREVI, por optar em permanecer em atividade, o benefício em comento está fulcrado na Emenda Constitucional 47/2005, produzindo efeitos na data que se segue:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA
MARISE PEREIRA PINTO GOMES	10/1853-SME	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	29/02/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 07 DE MARÇO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 11-03-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 170



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 83/24, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e Considerando o Processo Administrativo nº 1289/24, de 21/02/2024.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, a servidora do Quadro Permanente Estatutário abaixo relacionada, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos no período que se segue.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
MARISE PEREIRA PINTO GOMES	10/1853 - SME	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	06/03/2024 A 06/12/2024 (NOVE MESES) 4º, 5º E 6º QUINQUÊNIOS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 07 DE MARÇO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 84/24, DE 07 DE MARÇO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Processo Administrativo nº1332/24 de 22 /02 /2024.

**RESOLVE:**

ALTERAR os termos da Portaria nº 18/24, de 18/01/2024, que compôs o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Bom Jardim, para o período 2023/2024, ficando assim constituído;

**SEGMENTO DO GESTOR**

**Secretaria Municipal de Saúde**

TITULAR: Max de Lima Carriello  
SUPLENTE: Pablo Benvenuti Borba

TITULAR: Marcos Benjamin Moraes Pinto Santos  
SUPLENTE: Juarez Ronaldo de O. JR

**SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO**

**Laboratório Fábio Monnerat**

TITULAR: Graciele Thedim da Silva  
SUPLENTE: Peter de Abreu Mello

**Santa Casa de Bom Jardim – Hospital Drº Celso Erthal**

TITULAR: Ana Kelle Cavalheiro Francisco da Silva  
SUPLENTE: Cecília Helena de Souza Barroso

**SEGMENTO DOS TRABALHADORES DE SAÚDE**

**Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde do Estado do Rio de Janeiro**

TITULAR: Renata Wintr Emmerick  
SUPLENTE: Sabrina Pereira de Carvalho

**Conselho Regional de Enfermagem**

TITULAR: Mylena Carriello da Silva  
SUPLENTE: Gabriel Neves

**Conselho Regional de Odontologia**

TITULAR: Ana José da Costa  
SUPLENTE: Mauro Souza Guimarães

**Conselho Regional de Educação Física**

TITULAR: Camila Alves Damião  
SUPLENTE: Ana Paula Braga Plácido

**SEGMENTO DOS USUÁRIOS DOS SUS**

**Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim**

TITULAR: Leila Marques da Conceição Portella  
SUPLENTE: Maria Adriana Ayres Soares

**Associação de Moradores e Produtores Rurais do Alto de São José e Silveira**

TITULAR: Suzana da Silveira dos Santos  
SUPLENTE: Joaquim de Paula Tomé

**Associação de Moradores, Produtores Rurais e Artesão de Barra Alegre.**

TITULAR: Cidinei José Leal  
SUPLENTE: José Alfredo Fagundes

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 11-03-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 170

### **Associação de Produtores Rurais e Moradores Unidos da Ponte Berçot**

TITULAR: Iacy Emerich Macedo

SUPLENTE: Elcima de Castro

### **Associação de Moradores, Produtores e amigos da Barra de Santa Tereza**

TITULAR: Jorge Marcelino Lomeu

SUPLENTE: Warley de Mesquita

### **Associação de Produtores Rurais e Moradores da Microbacia de Banquete**

TITULAR: Adriana da Rocha Silva Dutra

SUPLENTE: Ziláh Guimarães Barros

### **Igreja Evangélica Assembleia de Deus Bonjardinese**

TITULAR: Ely dos Santos

SUPLENTE: Cristiane de Oliveira Boquimpani

### **REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DO SUS**

#### **Paróquia Nossa Senhora da Conceição**

TITULAR: Nilza Auxiliadora Ribeiro

SUPLENTE: Aurea Marques Barreto

#### **Diretoria do Conselho Municipal de Saúde de Bom Jardim**

**Presidente:** Iacy Emerich Macedo

**Vice – Presidente:** Leila Marques da Conceição Portella

**1º Secretário:** Renata Wintr Emmerick

**2º Secretário:** Graciele Thedim da Silva

**Secretaria Executiva:** Laynniker da Silva Barboza

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 07 DE MARÇO DE 2024.**

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 11-03-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 170



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 85/24, DE 07 DE MARÇO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº1253/24, 20/02/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

**R E S O L V E:**

**ALTERAR**, a Comissão de Acompanhamento do Convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a Santa Casa de Bom Jardim, para a contratualização dos serviços de saúde previstos no plano operativo anual (POA), produzindo efeitos retroativos a 10/02/2024, ficando assim constituída.

NOME	FUNÇÃO
Max Lima Cariello	Representante do Convenente (Prefeitura Municipal de Bom Jardim – RJ)
Juliana dos Santos Soares	Representante do Convenente (Prefeitura Municipal de Bom Jardim – RJ)
Iacy Emmerich Macedo	Representante do Interveniente (Conselho Municipal de Saúde)
José Edmo Cardoso de Souza	Representante do Interveniente (Conselho Municipal de Saúde)
Alan Rodrigues de Barros	Representante da Conveniada (Santa Casa de Bom Jardim)
Rodrigo Nassar da Silveira	Representante da Conveniada (Santa Casa de Bom Jardim)
Sintia Aparecida Faria de Abreu	Representante da Casa Legislativa (Câmara Municipal de Bom Jardim)

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 07 DE MARÇO DE 2024.**

**PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 11-03-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 170



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 86/24, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, com base no Artº 75 da Lei Complementar nº. 01/91, de 19/06/91, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **25% (vinte e cinco por cento) de Adicional Noturno**, aos Servidores do quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionados, por exercerem suas funções no horário noturno compreendido entre 22( vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dias seguinte, no período compreendido entre 01/02/2024 a 29/02/2024.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
André Moraes de Jesus	Fiscal de Urbanismo e Postura	10/3945 – SMMAPA
Marcos Frederico dos Santos	Fiscal de Urbanismo e Postura	10/2463 – SMMAPA
Daniele Vasconcellos Tettamanti	Fiscal de Urbanismo e Postura	10/3914 – SMMAPA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 07 DE MARÇO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO